



Comprovante de Publicação

Nº: 34194

Data/Hora Veiculação: 13/01/2017 00:00

Identificação:

169/2017

Data

Publicação :

16/01/2017

Ato: **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 - PROCESSO 5717/2013**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E IMPLANTAR A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO COM A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS**

Tipo: **Licitações - Termo de Revogação/Anulação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E DE GOVERNO À ÉPOCA, RESPECTIVAMENTE, SRª. ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR E SR. JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA E ATUALMENTE COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO A SRA. JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO O SR. GENILDO PEREIRA CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM REVOGAR, COM A DEVIDA ANUÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5717/2013, O QUAL TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E IMPLANTAR A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO COM A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS EM ATÉ 4.550 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA) HORAS.**

**Completo**

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5717/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇO Os Secretários Municipais de Planejamento e de Governo à época, respectivamente, Srª. Aline Vieira de Andrade Mattar e Sr. João Caetano Saliba Oliveira e atualmente como Secretária Municipal de Planejamento a Sra. Janette Cristina Kurletto Azambuja e Secretário Municipal de Governo o Sr. Genildo Pereira Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolvem REVOGAR, com a devida anuência do Prefeito Municipal, Sr. Hissam Hussein Dehaini, o Processo Licitatório nº 5717/2013, o qual tem por objeto a ?Contratação de empresa especializada para elaborar estudo técnico operacional e administrativo, com ênfase no planejamento municipal, e implantar a Escola Municipal de Gestão com a operacionalização das diretrizes administrativas em até 4.550 (quatro mil e quinhentos e cinquenta) horas?. Ressalta-se que a presente licitação chegou até a fase de sessão pública para abertura do envelope de proposta técnica da empresa interessada no certame. A Secretária Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Governo, à fl. 555 dos autos nº 5717/2013, solicitam a Revogação do presente Processo Licitatório, trazendo à baila a argumentação de dificuldade financeira pelo qual passa o Município. Sendo assim, o prosseguimento do processo licitatório tornar-se-á inviável para as Secretarias solicitantes, estando presentes as razões de interesse público justificadoras da revogação. Conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, verbis: Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. No mesmo sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal ressalta o seguinte: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Em razão do exposto, REVOGO, para todos os efeitos, o Processo Licitatório nº 5717/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2017. JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GENILDO PEREIRA CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.13 14:51:40 -02'00'